

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

## Estudo Técnico Preliminar 171/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.000753.2026-67

### 2. Descrição da necessidade

A aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 faz-se necessária para o abastecimento dos setores de Torrefação, Agroindústria, Laboratórios e Zootecnia I, II e III do IFSULDEMINAS – Campus Machado, visando garantir a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas nessas unidades.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CMP	Claudia Daniela de Souza

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 para atendimento das demandas dos setores de Agroindústria, Laboratórios e Zootecnia I, II e III.

Na Agroindústria, o gás será utilizado no preparo de produtos experimentais vinculados às atividades de agroindústria e laticínios. Nos Laboratórios, será empregado na realização de experimentos e atividades práticas que demandam o uso de fogareiros. Já nos setores de Zootecnia, o GLP será utilizado em procedimentos de desinfecção de ambientes durante o vazio sanitário, por meio de lança-chamas, bem como em atividades de ferrageamento de equinos, descorna de bezerras, entre outras práticas zootécnicas.

Dessa forma, a aquisição possibilitará a execução adequada das atividades acadêmicas e produtivas, assegurando eficiência, segurança e continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos setores envolvidos.

O gás deverá ser entregue em até 8 horas após a solicitação.

ITEM	ESPEIFICAÇÃO
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP), uso doméstico, P13.

### 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços no sistema Compras.gov.br, não sendo encontrados resultados suficientes para composição da estimativa de preços. Dessa forma, foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores locais e regionais, constatando-se a existência de diversas empresas no mercado com capacidade de atendimento da demanda, possibilitando ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, destinado ao abastecimento dos setores de Agroindústria, Laboratórios e Zootecnia I, II e III do IFSULDEMINAS – Campus Machado, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

O fornecimento do GLP é essencial para a manutenção das atividades práticas, produtivas e laboratoriais desenvolvidas no Campus, garantindo o adequado funcionamento dos setores contemplados.

A contratação contempla o fornecimento dos botijões em condições adequadas de uso e segurança, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais órgãos competentes.

A escolha da solução mostra-se técnica e economicamente viável, considerando tratar-se de item amplamente disponível no mercado, de fornecimento contínuo e indispensável à execução das atividades institucionais de ensino, pesquisa, extensão e produção.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP), uso doméstico, P13.	UN	50

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.466,50

Item	CATMAT	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor médio Unitário (R\$)	Valor médio Total (R\$)
1	461652	Gás liquefeito de petróleo (GLP), uso doméstico, P13.	un	50	109,33	5.466,50

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores requisitantes, visando garantir melhor gestão do consumo, evitar armazenamento excessivo e assegurar o abastecimento contínuo das unidades atendidas.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, enquadrando-se como aquisição de bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais relacionadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção do Campus Machado, sendo o fornecimento do gás GLP indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas pelos setores atendidos.

Destaca-se, ainda, que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 - Contratação 158137-456/2026, DFD 362 /2026, e em conformidade com o planejamento institucional e os requisitos aplicáveis às contratações públicas.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a continuidade das atividades práticas e produtivas desenvolvidas nos setores atendidos, contribuindo diretamente para a formação acadêmica dos estudantes dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação vinculados às áreas de Agropecuária, Alimentos, Agronomia, Ciências Biológicas e áreas correlatas.

Além disso, permitirá a realização adequada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, proporcionando aos estudantes vivência prática compatível com as rotinas e exigências do mercado de trabalho.

A utilização do GLP também contribuirá para a manutenção das atividades produtivas institucionais, cujos resultados auxiliam no abastecimento interno e no suporte às ações desenvolvidas pelo Campus, promovendo maior eficiência operacional e economicidade para a Administração.

## 13. Providências a serem Adotadas

Os setores envolvidos possuem infraestrutura adequada para recebimento, armazenamento e utilização do gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, atendendo às condições necessárias para execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção desenvolvidas no Campus.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O IFSULDEMINAS – Campus Machado atua de forma alinhada às políticas de sustentabilidade e racionalização do uso de recursos, buscando reduzir desperdícios e minimizar impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

A utilização do GLP observará as normas de segurança e armazenamento aplicáveis, visando garantir o uso adequado do produto e reduzir riscos ambientais e operacionais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das justificativas apresentadas, da necessidade institucional identificada e da existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, declara-se viável a contratação pretendida, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 15:04:47.